

ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 34, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 73, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Remoção dos Membros da Carreira de Advogado da União, em regime de colaboração, que ficará responsável por medidas auxiliares e preparatórias à elaboração das listas de precedência e de remoção e ao processamento e julgamento dos recursos, composta dos seguintes membros:

I – BRUNO EDUARDO ARAÚJO BARROS DE OLIVEIRA;

II – JAMES CASTELO BRANCO COSTA FILHO;

III – DICKSON ARGENTA DE SOUZA;

IV – HENRIQUE MOREIRA GAZIRE.

Art. 2º A Comissão de Remoção dos Membros da Carreira de Advogado da União durará até o término dos trabalhos relativos ao concurso de remoção inaugurado pelo Edital nº 6, de 29 de novembro de 2016, publicado no Suplemento do Boletim de Serviço nº 48, de 29 de novembro de 2016.

Art. 3º Ficam designados para prestar colaboração à Comissão de Remoção os servidores SANDRA MIRANDA DA SILVA e PEDRO MARCIO AZEVEDO DOS SANTOS DE LIMA PAIVA, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e do Departamento de Tecnologia da Informação, respectivamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA